

PORTARIA N.º 0553, de 06 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
907132	Márcia Santos Lemos	72.313.047-3	DH/VC	02/01/2017 a 01/11/2018
905974	Alexandro Campanha Rocha	72.379.292-4	DCSA/VC	31/12/2016 a 31/12/2018
909112	Marisa Oliveira Santos	72.511.046-1	DCSA/VC	19/05/2017 a 17/10/2018
909249	Vívian Fransozo Cunha	72.548.549-2	DCN/VC	27/10/2016 a 07/08/2017
909252	Simone Andrade Teixeira	72.000.570-0	DCN/VC	22/08/2016 a 22/08/2018
910829	Cristiano Figueira Canguçu	72.519.860-5	DFCH/VC	01/04/2016 a 01/04/2018
910907	Filipe Brito Gama	72.593.568-3	DFCH/VC	12/02/2016 a 11/08/2017
910823	Flávia Cristina Batista Caires	72.545.056-0	DFCH/VC	23/12/2016 a 20/09/2018
909766	Melquesedeck Saturnino Cabral Oliveira	72.594.121-0	DCEN/IT	01/01/2016 a 31/12/2017
908231	Fabiany Cruz Gonzaga	72.615.332-3	DCEN/IT	17/11/2016 a 18/09/2018
908509	Danilo Paulúcio da Silva	72.532.711-5	DCEN/IT	02/02/2017 a 01/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR